DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone(0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA N°17, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, nº VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar a Sra. Adriana Aparecida Fernandes Lazarini , portadora do RG Nº 23.***.***-0, ocupante do cargo efetivo de "Professor Educação Básica I", do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista que a servidora teve concedida sua aposentadoria por tempo de serviço junto ao Regime Geral de Previdência Social, após a inclusão do Parágrafo 14 no artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12 de novembro de 2019,com efeitos retroativos a 06 de abril de 2026, fica revogada a Portaria de nomeação n°33/95 de 19 de maio de 1995.
Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 09 de abril de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Licitações e Contratos

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "LUIZ ROGERIO PAITL – ME".

OBJETO: Contratação de empresa detentora do "Circuito Rancho Primavera", especializada na organização e execução de competições de montarias em touros, visando a realização de etapa/final do campeonato de rodeio em touros para integrar a programação da 50ª Festa do Peão de Palmares Paulista, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2026, assegurando elevado padrão técnico, estrutura adequada e atração de público compatível com a relevância do evento.

VALOR: R$ 304.750,00 (trezentos e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

PRAZO: 190 (cento e noventa) dias.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020700 - Educação e Cultura; 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - **Ficha nº 152** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, n. I, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 27 de março de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "ANDREZA VELLOSA PEREIRA ***644758**".

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de profissional de Educação Física, devidamente habilitado e registrado no Conselho competente (CREF ativo), para atuação no âmbito do Programa Academia da Saúde, no Município de Palmares Paulista/SP, abrangendo atividades de orientação, prescrição e acompanhamento de atividades físicas, prevenção de agravos, promoção de saúde e educação postural, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 1 – PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 021100 – Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0120 2081 0000 – FMS / FNS = Atenção Primária; **ficha nº 207** – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL; **ficha nº 209** – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 07 de abril de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

PROCESSO Nº 16/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026.

A Pregoeira do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), com base na Lei 14.133/21, vem por meio deste **RETIFICAR** o edital no que se refere **à data de realização da sessão pública,** conforme segue:

Considerando que o dia 20 de abril de 2026 foi declarado ponto facultativo, fica necessária a redesignação da data anteriormente estabelecida.

Dessa forma fica redesignada a sessão do Pregão para o dia **22 de abril de 2026, às 09h00**.

Ficam mantidas as demais disposições do edital que não conflitem com a presente retificação.

Obtenção do edital gratuito através do site: www.palmarespaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, centro, palmares Paulista-SP, telefone (17) 3587-1500, das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis.

Município de Palmares Paulista, em 09/04/2026.

Lucas Aparecido da Assumção-Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 14/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO nº 04/2026

Trata-se de PREGÃO ELETRONICO nº 04/2026 cujo objeto versa sobre: Aquisição de 01 (um) VEÍCULO DE PASSEIO – TRANSPORTE DE EQUIPE (05 PESSOAS, 0KM), destinado ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme Convênio que entre si celebram o estado de São Paulo e o Município de Palmares Paulista, objetivando a transferência de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar 44150003, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

Considerando os registros assentados em Ata da sessão realizadas;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais recursais;

Considerando que foram observados os princípios constitucionais inerentes a Administração Públicos, bem como os princípios previstos na Lei 14.133/2021, tendo

como resultado proposta de preço vantajosa para a Administração Pública;

RESOLVE:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor da empresa descrita abaixo, na forma disposta no Edital e anexos do procedimento licitatório:

1)- "FARIA VEÍCULOS LTDA", CNPJ nº 01.869.253/0005-92, com sede na Rua Rio Preto, 325 - Bairro: Centro, CEP: 15.800-320, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, vencedora do objeto, no valor total de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais);

Município de Palmares Paulista-SP, em 01 de abril de 2026.

Lucas Aparecido da Assumção-Prefeito Municipal

.....